

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de Despacho n.º 1023/2005 de 5 de Julho de 2005

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 28 de Abril de 2005, nos termos da alínea e) do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º e alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, José das Neves Dutra, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, é reclassificado na categoria de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, mantém o desenvolvimento indiciário da categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Junho de 2005. – O Director, *José Gabriel da Silveira Ávila*.